



ATO DO PRESIDENTE Nº 340, DE 2005

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e em vista do contido no Memorando nº 027/2005 da CPI da Saúde,

R E S O L V E:

I - **COLOCAR** à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, criada pelo Requerimento nº 1779/2005, os servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa a seguir relacionados:

NOME	MATRICULA	UNIDADE CEDENTE
Mirian Cardoso Pereira	15.332-43	Corregedoria
André Luiz de Sousa Oliveira	15.937-09	Corregedoria

II - **DETERMINAR**, que, ao término dos trabalhos da CPI, os servidores retornem à sua lotação de exercício.

Brasília, 03 de maio de 2005.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente